



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO E DECISÃO FINAL REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019-PMJ

JULGAMENTO E DECISÃO FINAL

Aos **três dias de julho de 2019 (03/07/2019)**, às 09:00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em sessão pública, reuniu-se a Comissão de Licitação designados pela Portaria n.º 151/2019 de 31/05/2019, os membros, ALEXANDRE DONIZETE GARCIA, ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, JOAO INOCENCIO GOMES, KELLEN CASSIANE DA SILVA para continuidade e decisão referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM DESLOCAMENTOS, AFERIDOS POR KM RODADO. Aberta a sessão pela Pregoeira, verificou-se que houve protocolo da *"Declaração expressa pela proponente de que possui veículo em conformidade com as exigências do presente edital, subitem 9.1.4.3"*, da empresa SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO-EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.508.120/0001-22, sendo a empresa considerada HABILITADA. A empresa VIDAL P. SILVA & CIA. LTDA, CNPJ Nº 21.651.725/0001-10, não protocolou a Declaração conforme exigências do edital de licitação, subitem 9.1.4.3, sendo a mesma considerada DESABILITADA. Em seguida foi elaborado o Mapa da Licitação, ficando a classificação por fornecedor considerando **CLASSIFICADA** a empresa **SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO-EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.508.120/0001-22**, perfazendo o valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) o km rodado, perfazendo o valor global de R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais). Perfazendo ainda o valor total da licitação de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)**. A Pregoeira comunicou aos presentes, que a proponente **SIQUEIRA TRANSPORTE E TURISMO-EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.508.120/0001-22** fica declarada **VENCEDORA** do certame, por estar de acordo como o edital de licitação apresentando toda a documentação especificada, bem como ter apresentado o menor preço. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou ao contrário, a Sra. Pregoeira comunicou o resultado final aos presentes, tendo a Administração logrado êxito, numa **economia de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, equivalente a 18,60% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na somatória estimada foi de **R\$ 309.600,00 (Trezentos e Nove Mil e Seiscentos Reais)**, sendo o total da licitação a ser contratada na somatória obtida de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais)**, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal, ÂNGELO MARCOS VIGILATO, a adjudicação do objeto e a homologação do processo licitatório. Os representantes da proponentes não estiveram presentes na sessão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Pregoeira

ALEXANDRE DONIZETE GARCIA
Membro – equipe de apoio

JOAO INOCENCIO GOMES
Membro – equipe de apoio